



50000007987



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Geraldo Mendes

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 09/17

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 19707

Correspondência Recebida

Em 21/03/2017

Ass. VERN Hs e 13h33 Min

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais do Município de Ouro Preto com serviços de Motoboy Delivery, a identificar as motocicletas e confeccionar crachás de identificação dos Motoboys, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Preto aprova e eu, Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam os estabelecimentos comerciais com serviços de Motoboy delivery, responsáveis pela identificação da motocicleta assim como a confecção de crachás de identificação de motoboy.

§1º- Toda motocicleta deve estar devidamente identificada com a logomarca do estabelecimento comercial.

§2º- Todo motoboy delivery deve estar devidamente identificado e com crachá visível.

§3º- O crachá deve conter a logomarca do estabelecimento comercial e foto, nome, número da cédula de identidade do motoboy.

Art.2º- O estabelecimento comercial que não acatar as determinações contidas nessa Lei terá o alvará de funcionamento cancelado pelos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Geraldo Mendes



Justificativa:

Como é sabido por todos, o serviço de motoboy delivery aumentou consideravelmente em Ouro Preto, e não é raro vermos motoboys circulando cidade afora.

No entanto, não há nenhum tipo de identificação na motocicleta e muito menos no motoboy que indique para qual estabelecimento comercial estão a serviço. Essa situação gera problemas para os consumidores e também no trânsito.

Diante do exposto, nós que detemos um mandato popular, temos a obrigação precípua de fiscalizar, e ao mesmo tempo, criar novos meios para fiscalizar. Portanto, contamos com o apoio indispensável dos demais colegas vereadores para a aprovação desse Projeto

Sala de Sessões, 20 de Março de 2017.

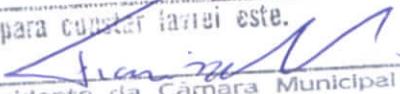
Vereador Geraldo Mendes - PCDOB



DISTRIBUIÇÃO

Aos 21 de Março de 2017
Distribuo este processo à(s) comissão(s)
competente(s).

Do que para constar lavrei este.


Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

Retirado plantão
em 31 julho 2018.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

REQUERIMENTO



À MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Senhores vereadores,

O Vereador abaixo-assinado, solicita a Vossas Excelências, na forma regimental, que os Projetos de Lei nºs 9 e 39/2017, de sua autoria, sejam retirados de forma permanente e, posteriormente, arquivado.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, 3 de julho de 2018.

Vereador Geraldo Mendes – (PC do B)

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 23599
Correspondência Recebida
Em 31/7/18
Ass. 19 Hs e 32 Min

Determino a retirada
em 31/7/18.
A. Mendes